



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1267/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 547/2014**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, visa criar o "Programa Leitura nos Ônibus" no sistema municipal de transporte público da Cidade de São Paulo, o qual consiste em empréstimos de livros aos usuários para leitura durante as viagens, que estarão à disposição dos passageiros no interior dos veículos.

Nos termos da propositura, o objetivo do Programa é garantir o acesso da população paulistana a literatura brasileira, especialmente os grandes clássicos, disseminando a cultura da leitura para os usuários dos ônibus integrantes do sistema municipal de transporte público na cidade de São Paulo. Dispõe ainda a propositura, entre outros dispositivos, que o supracitado programa será implementado de forma gradativa pela Secretaria Municipal de Transportes em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, e que poderão ser firmadas parcerias entre as secretarias municipais e entidades da sociedade civil para obtenção de livros para o referido programa.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 03/08/2016.

Jonas Camisa Nova – DEM – Presidente

Jair Tatto – PT - Relator

Adolfo Quintas - PSD

Aurélio Nomura – PSDB

Edir Sales - PSD

Ota – PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2016, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).